



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 231 DE 30 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, juntamente com o secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 075/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 201/2020;

Art. 1º - Desobrigar o funcionário André Alves Pereira Costa da Comissão Permanente de Licitação do Coren-PI.

Art. 2º - REINTEGRAR o funcionário Paulo Phitágoras Rodrigues de Sousa, como PREGOEIRO TITULAR do Coren-PI e como presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Dessa forma, resta assim designada a seguinte composição:

- Paulo Phitágoras Rodrigues de Sousa – Presidente da CPL e Pregoeiro
- Robert Márcio da Silva Penha – membro da CPL
- Samona Sousa Gomes – membro da CPL

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário.

Teresina, 30 de julho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF